



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XV | Edição nº 295

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XV | Edição nº 295

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 76/2025
Chamada Pública nº 01/2025

Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a alimentação escolar- ano 2025”

O Município de Monte Alegre do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**, em razão de erro na unidade de medida dos itens e na digitação de valores, conforme segue:

Onde se lê:

“Valor total do grupo informal: **R\$ 68.692,00**

Leia-se:

“Valor total do grupo informal: **R\$ 68.962,00**

Onde se lê:

ITEM 04: BRÓCOLIS

300 KG, VALOR UNITÁRIO: 8,99; VALOR TOTAL: 2.697,00

Leia-se:

ITEM 04: BRÓCOLIS

300 UN, VALOR UNITÁRIO: 8,99; VALOR TOTAL: 2.697,00

Onde se lê:

ITEM 09: ESCAROLA

1200 KG, VALOR UNITÁRIO: 6,67; VALOR TOTAL: 8.004,00

Leia-se:

ITEM 09: ESCAROLA

1200 UN, VALOR UNITÁRIO: 6,67; VALOR TOTAL: 8.004,00

Onde se lê:

ITEM 01: ALFACE LISA OU CRESPA

2000 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,48; VALOR TOTAL: R\$ 10.960,00



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XV | Edição nº 295

Página 3 de 4



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

Leia-se:

ITEM 01: ALFACE LISA OU CRESPA

2000 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,48; VALOR TOTAL: R\$ 10.960,00

Onde se lê:

ITEM 05: CHEIRO VERDE

600 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00; VALOR TOTAL: 3.600,00

Leia-se:

ITEM 05: CHEIRO VERDE

600 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00; VALOR TOTAL: 3.600,00

Onde se lê:

ITEM 10: COUVE

300 KG, VALOR UNITÁRIO: 6,88; VALOR TOTAL: R\$ 2.064,00

Leia-se:

ITEM 10: COUVE

300 UN, VALOR UNITÁRIO: 6,88; VALOR TOTAL: R\$ 2.064,00

Permanecem inalteradas as demais disposições do termo de adjudicação e homologação, exceto as modificadas pela presente retificação.

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
Av. João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944